

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

DIRETORIA DE PESQUISA Edital PRPPG 04/2015 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DIFUSÃO CIENTÍFICA (PRODIF)

AUXÍLIO PARA PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais e considerando:

- I A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- II A Resolução CS n°. 36/2010;
- III A necessidade de estimular a produção científica e intelectual dos pesquisadores do Instituto Federal do Espírito Santo.

torna público o presente Edital pertencente ao Programa Institucional de Difusão Científica - Prodif, visando o apoio financeiro para publicação de artigos científicos originais do Ifes em periódicos científicos especializados.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1 Considerando que apoiar a publicação de artigos científicos em periódicos de elevado impacto é uma estratégia para aumentar a produção qualificada dos pesquisadores, consequentemente fortalecendo os Grupos de Pesquisa e a Pós-Graduação do Ifes, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo abre inscrições para o Edital 04/2015 Prodif, para auxílio integral ou parcial à publicação de artigos científicos originais que resultam de pesquisas oriundas de pesquisadores cadastrados junto à Diretoria de Pesquisa do Ifes.
- 1.2 As propostas submetidas podem derivar de teses e dissertações em andamento ou aprovadas, resultados de pesquisa, criações ou inovações, ou outras atividades acadêmicas realizadas no Ifes.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO E CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1 Ser servidor efetivo do quadro permanente do Ifes.
- 2.2 Ter seu currículo cadastrado na base de dados da Plataforma Lattes do CNPq.
- 2.3 Ter artigo científico **publicado** no ano de 2015 e figurar no artigo como um dos autores, além de especificar o Ifes como sua Instituição de vínculo no endereço indicado no original.
- 2.4 O artigo deverá ser submetido por apenas um proponente.
- 2.5 Os artigos originais apoiados através deste Edital deverão ser publicados no ano de 2015, em periódicos que tenham fator de impacto no JCR (*Journal Citation Reports*) na última bienal e/ou sejam classificados como A1, A2, B1 ou B2 segundo os critérios do sistema Qualis da CAPES (http://qualis.capes.gov.br/webqualis/).

- 2.6 O servidor poderá submeter até 03 (três) trabalhos como proponente neste edital, não tendo limite quanto à participação em artigos submetidos por outros pesquisadores (coautores).
- 2.7 Não ter quaisquer pendências anteriores, junto à PRPPG, relacionadas a projetos e programas institucionais até o último dia de envio das propostas para cada período.

3. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

- 3.1 As propostas serão realizadas conforme cronograma deste edital (Item 6), por meio do envio dos documentos exigidos no Item 3.2, para o e-mail <u>prodif@ifes.edu.br</u>.
- 3.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:
- a) Enviar o formulário próprio de solicitação (Anexo I), devidamente preenchido e assinado, em formato ".pdf" (portable document format);
- b) Enviar o comprovante de pagamento do trabalho publicado, em formato ".pdf";
- c) Enviar o trabalho publicado no ano de 2015, em formato ".pdf".
- 3.3 As solicitações deverão ser realizadas através de fluxo contínuo, de acordo com o cronograma do Edital.
- 3.4 Não serão aceitos pedidos entregues pessoalmente pelos proponentes. É obrigatório o envio da solicitação por meio do e-mail <u>prodif@ifes.edu.br</u>, juntamente com os documentos exigidos neste edital.
- 3.5 Os pedidos enviados após a data especificada no cronograma do Edital serão automaticamente invalidados.
- 3.6 O valor total dos recursos alocados pela Reitoria para este Edital será de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição.
- 3.7 O auxílio à publicação de artigos científicos poderá ser integral ou parcial até o limite de R\$1.000,00 (Hum mil reais) por proposta contemplada. Os servidores contemplados com auxílio receberão o recurso na conta corrente do pesquisador.
- 3.8 Todas as propostas deverão ser submetidas até o dia 10 de cada mês, a partir do mês de abril de 2015 até o mês de outubro de 2015. Propostas enviadas após a data estabelecida ficarão para pagamento no mês seguinte. Não serão aceitas propostas submetidas após o dia 10 de outubro de 2015.
- 3.9 As propostas serão classificadas por ordem de chegada e serão atendidas até a data limite do cronograma deste edital, ou até que se atinja o valor financeiro máximo destinados no edital.
- 3.10 Caso os documentos enviados não atendam as exigências mínimas desse edital, a proposta será devolvida ao proponente, podendo o mesmo, fazer os ajustes das pendências indicadas pela Comissão e realizar nova submissão sendo que será considerada nova ordem de chegada.
- 3.11 Não serão contemplados trabalhos que estejam no Prelo ou com previsão de publicação, sendo pagos auxílios apenas para trabalhos já publicados no ano de 2015.
- 3.12 Trabalhos pagos em outras moedas serão transformados para dólar e o valor pago será o referente a cotação do dólar do dia da abertura do pagamento do auxilio.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 A submissão dos formulários implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2 O servidor contemplado neste edital não poderá receber nenhum outro tipo de recurso do Ifes para tal finalidade. O recebimento duplicado, seja da Reitoria ou do campus de origem, implicará na devolução via GRU (Guia de Recolhimento da União) do recurso destinado neste edital.
- 4.3 As solicitações que não atendam aos critérios estabelecidos no presente Edital, especialmente quanto aos limites de prazo, valores e documentos requeridos, serão consideradas inelegíveis.
- 4.4 Não serão concedidos auxílios para publicação de livros, capítulos de livros e trabalhos em eventos técnico-científicos.
- 4.5 Não serão concedidos auxílios a trabalhos publicados em anos anteriores a 2015.
- 4.6 O conteúdo e a integridade da documentação fornecida são de responsabilidade direta e exclusiva do solicitante.
- 4.7 Os formulários relacionados a este Edital estão disponíveis na página da pesquisa em pesquisa.ifes.edu.br.
- 4.8 O Ifes não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o envio eletrônico dos documentos digitalizados exigidos neste Edital.
- 4.9 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pelo Comitê Gestor deste Edital.
- 4.10 Outras informações poderão ser obtidas junto à Diretoria de Pesquisa em <u>pesquisa.ifes.edu.br</u> ou através do e-mail prodif@ifes.edu.br.

10. DO CRONOGRAMA

10.1 O presente Edital obedecerá às etapas e prazos apresentados a seguir:

Lançamento do Edital	23 de março de 2015
Envio das inscrições via eletrônica	Até o dia 10 de cada mês, finalizando em outubro de 2015
,	Fluxo contínuo, até 10 de outubro de 2015 ou até que se atinja o valor máximo destinados no edital

Vitória, 23 de março de 2015.

Márcio Almeida Có Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação **Denio Rebello Arantes**Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES 27 3357-7500

Anexo I – Formulário de solicitação

Edital PRPPG 04/2015

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DIFUSÃO CIENTÍFICA (PRODIF) AUXÍLIO PARA PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS

1. Identificação do Servidor						
Nome						
CPF:		Campus:				
Servidor:	() Docente (() Técnico-Administrativo				
Indicação de dados bancários:	Nome do Banco:	Nº da Agência:	Nº da Conta:	Operação:		
2. Identificação do artigo publicado						
Título do artigo:	Título do artigo:					
Nome da revista/periódico no qual o	artigo foi publica	do:				
ISSN da revista:						
Volume:		Fascículo:				
Nº da primeira página:		N° da última página:				
Mês e ano da publicação:						
Qual o fator de impacto no JCR ou a qualificação QUALIS da revista:						
Qual a área de avaliação da revista que o artigo foi publicado:						
Versão da Revista: () impressa () digital						
Nome dos autores do artigo original (Indicar os		Instituição dos autores do artigo original				
nomes na ordem da publicação).						
Autor 01:						
Autor 02:						
Autor 03:						
Autor 04:						
Autor 05:						
Autor 06:						
Autor 07:						
OBS. Se o artigo possuir mais de 07 autores, acrescente quantas linhas for necessário.						
Valor pago para publicação (Reais ou dólares):						
Valor do auxílio solicitado (Reais ou dólares):						

Assinatura do servidor				
Local, d	e	de 2015		